



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 24, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre expediente do dia 14 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência do advento do feriado Municipal do Padroeiro da cidade, no dia 15 de agosto de 2023, o qual cai numa terça-feira, portanto

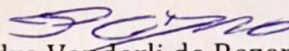
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinado que no dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira, o expediente na Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas será considerado ponto facultativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 09 de agosto de 2023.

  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 11 / 08 / 23

